



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 002/2017

PEIXE-TO, 11 DE JANEIRO DE 2017.

**“CONCEDE A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA
DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA VANDA PEREIRA DO
NASCIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, via OF. Nº 002/PGJ/GAB, datado de 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, que a disposição da servidora abaixo identificada, não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da administração pública municipal de Peixe,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, a prorrogação da disposição da senhora **VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Servidora do Quadro Funcional deste Município, matrícula nº724, concursada na função de Assistente Administrativo à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, ficando a disposição do Ministério Público Estadual, , **até 31 de dezembro de 2017**.

Art. 2º - A presente disposição dar-se á com todos os benefícios e vantagens da função da servidora, com ônus para o Órgão requisitante resguardando todos os direitos da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES

Prefeito Municipal